



CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixo
cópia do (a) presente *Portaria*
quadro de publicações dos atos adm-
nistrativos desta Prefeitura, objeto de
a publicidade do texto legal.

Colinas, 01 de 10 de 2024.

J. G. A.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS**

PORTARIA Nº 2858-04/2024

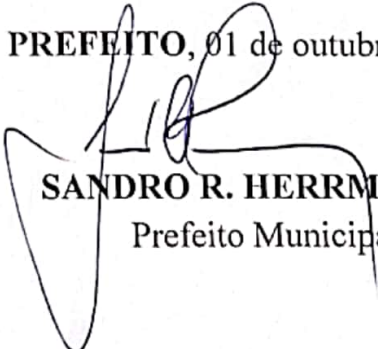
EXONERA SERVIDOR

SANDRO R. HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

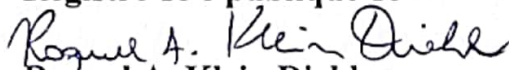
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a Servidor **NABOR MARIA DA SILVA**, matrícula 6, cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, padrão 08, do Quadro de Cargos e Funções Públicas Municipais, Lei 84-02/94 e suas alterações e Lei 83-02/94 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e alterações, a partir de 01 de outubro de 2024, por motivo de ordem pessoal, conforme Protocolo nº 2024/2076. Permanecendo como beneficiário do Plano de Saúde do Município, conforme autorização da Lei nº 88-02/1994 e Lei Complementar nº 1385-04/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de outubro de 2024.


SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm. e Fazenda